

DIVISÃO DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

5050-071 RÉGUA

tel. 254321459

Ex.mo(a) Senhor(a) :

«ID»

«NOME»

«MORADA»

«CÓDIGO_POSTAL»

CIRCULAR N.º 4

Régua, 08 de Maio de 2006

OÍDIO

Aconselhamos os Srs. Viticultores a aplicarem um fungicida anti-óidio do grupo dos IBE's (sistémicos) quando as vinhas se encontrarem no estado fenológico Botões Florais Separados (Pré-floração).

O principal objectivo deste tratamento é proteger a videira contra o óidio utilizando um fungicida com acção preventiva e curativa. A vegetação deverá estar correctamente orientada para facilitar a penetração da calda e o arejamento do interior da sebe.

Estes fungicidas vulgarmente designados por "sistémicos" possuem persistência de acção de cerca de 14 dias, findos os quais, se as condições climáticas o permitirem, deverá ser efectuada uma aplicação de enxofre em pó.

(Consultar lista anexa)

MÍLDIO

Não é necessário efectuar qualquer tratamento.

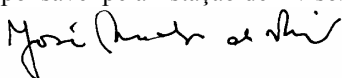
TRAÇA DA UVA

De uma forma geral considera-se que não é necessário efectuar qualquer tratamento.

Nas parcelas em que a praga tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a Estimativa do Risco, contando o número de ninhos existentes em 100 cachos. Se este número se situar entre 100 e 200 deverá contactar a Estação de Avisos.

Sr. Agricultor: Leia atentamente os rótulos dos produtos e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)